



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

RECEBIDO
24/02/2023
CÂMARA DE VEREADORES

Indicação nº 0004/2023

OBS.: Encaminhado através
ofício 07712023

INDICA A RECUPERAÇÃO DA PONTE
PÊNSIL QUE LIGA AS LOCALIDADES
DE LINHA PASSA SETE E LINHA DO
RIO.

Exmo. Sr. Presidente:

JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB), GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB) e MARCELO D'AVILA (PROGRESSISTAS), Vereadores com assentos nesta Casa Legislativa, amparados pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indicam à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger** a presente INDICAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:

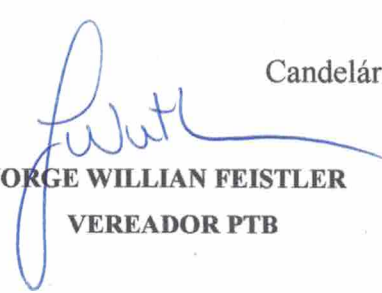
A presente indicação tem a finalidade de sugerir ao Prefeito Municipal a recuperação da ponte pênsil que liga as comunidades de Linha Passa Sete e Linha do Rio, próximo à captação da Corsan, na Prainha.

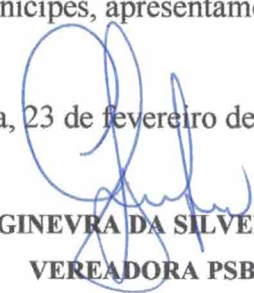
Cabe salientar que a atual situação da ponte pênsil apresenta problemas e carece de uma urgente reparação para que as pessoas possam continuar trafegando pela ponte que faz a ligação entre as localidades e a cidade.

Nesse sentido, indicamos que seja efetuada a substituição das tábuas bem como que seja realizada a troca dos barrotes que sustentam a ponte pênsil, se necessário, e a substituição das 'espigas'. Pede-se urgência na apreciação da indicação já que a atual condição da ponte pênsil está oferecendo riscos aos que por ali trafegam.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a indicação.

Candelária, 23 de fevereiro de 2023.


JORGE WILLIAN FEISTLER
VEREADOR PTB


GINEVRA DA SILVEIRA
VEREADORA PSB


MARCELO D'ÁVILA
VEREADOR P